

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais,

**R E S O L V E**

**I** - Revogar o ATO TRT GP Nº 523/2014, de 29 de outubro de 2014;

**II** - A Comissão Permanente de Informática, além dos integrantes de que tratam os incisos III a VII do art. 2º do Ato TRT GP nº 47/2010, será composta dos seguintes membros:

a) Leonardo José Videres Trajano (matrícula nº 101308970) - Desembargador do Trabalho (Presidente da comissão)

b) Lindinaldo Silva Marinho (matrícula nº 101220905) - Juiz do Trabalho Substituto;

c) Paulo Sérgio Costa (matrícula nº 245162807) - servidor, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

d) Abílio de Sá Neto (matrícula nº 240007173) - servidor, Diretor de Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa;

e) Silvana Marsicano Franca (matrícula nº 245156588) - servidora, lotada na Secretaria da Corregedoria.

**III** - A composição da Comissão Permanente de Informática, delineada nos termos do item II deste Ato, perdurará até ulterior deliberação da Presidência deste Tribunal.

**IV** - O presente Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação. Dê- ciência.

Publique-se no DA\_e.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**

Desembargador Presidente